Baixado: pelo Vereador Adriano
Em: 25 / 04 / 19
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Aprovado por TODOS
Em: 09 / 05 / 19
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 024
Em: 22 / 04 / 19

PROJETO DE LEI 012, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA ORÇAMENTO DE 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais), na rubrica abaixo:

Parágrafo Único –Na Atividade 0602.123610025.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, na Rubrica 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Para o crédito autorizado servirá de recurso:

Parágrafo Único - Pelo Superávit Financeiro dos recursos Livres do exercício anterior, no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 22de Abril de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
VEREADORA VARLETE PAVAN DE VARGAS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 012/2019, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no montante de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais) será utilizada para contratação de profissional habilitado para aulas de canto, coral e musicalização e contratação de instrutor de inglês para os alunos das Escolas Municipais.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 22 dias do mês de Abril de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal